

RESOLUÇÃO/GEAP/CNEL/Nº 009/2024

Brasília, 21 de março de 2024.

**DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO
DAS IMPUGNAÇÕES E DOS
RECURSOS INTERPOSTOS PELAS
CHAPAS E TORNAR PÚBLICA A
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS
CHAPAS CONCORRENTES**

A COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL, instituída pela RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº 647/2023, alterada pela RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº 654/2023, no uso de suas atribuições constantes no Art. 7º, I, IV e V, do Regimento Interno da Comissão Nacional Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Em sede de julgamento, à unanimidade de votos, rejeitar as impugnações apresentadas e negar provimento aos recursos interpostos pela Chapa 02 – EM DEFESA DE UMA GEAP FORTE E SOLIDÁRIA, intentados em face da Chapa 01 – A GEAP É NOSSA, bem como em face da Chapa 03 – CONSTRUINDO A MELHOR GEAP, de modo que, pelo julgamento ora publicado, restam homologadas em definitivo as inscrições das chapas abaixo nominadas, para o respectivo Conselho:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

CHAPA Nº	NOME DA CHAPA	SITUAÇÃO
01	A GEAP É NOSSA	HOMOLOGADA
02	EM DEFESA DE UMA GEAP FORTE E SOLIDÁRIA	HOMOLOGADA
03	CONSTRUINDO A MELHOR GEAP	HOMOLOGADA

CONSELHO FISCAL – CONFIS

CHAPA Nº	NOME DA CHAPA	SITUAÇÃO
01	OLHO VIVO NA GEAP	HOMOLOGADA
02	EM DEFESA DE UMA GEAP FORTE E SOLIDÁRIA	HOMOLOGADA
03	CONSTRUINDO A MELHOR GEAP	HOMOLOGADA

Art. 2º Os inteiros teores das decisões que julgaram os recursos serão encaminhados aos representantes de chapas recorrente e recorrida, via e-mail informado, até as 18h do dia 25/03/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE GUIMARÃES PITANGA
Presidente da Comissão Nacional Eleitoral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sped.geap.com.br/>
informando o código CRC: 4131547330513142725A453D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: REJANE GUIMARAES PITANGA, SECRETARIA EXECUTIVA, como presidente de comissão,
CONAD - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Data da Assinatura: 21/03/2024 14:55:07
Pontos de autenticação: login: rejanegp; Senha de Acesso; IP: 10.10.13.5